



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Aprovar *Ad referendum*, procedimentos sugeridos pela Direção de Ensino referente ao reinício do semestre letivo do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os procedimentos sugeridos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre para o reinício do semestre letivo:

- a)** Período para eventuais recuperações de dias letivos do primeiro semestre de 2012 (2012/1): 30/08 à 01/09/2012;
- b)** Período de matrículas: 4/09 à 6/09/2012;
- c)** Início das aulas do segundo semestre letivo de 2012 (2012/2): 10/09/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Presidente do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.